PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 020/2024

Concede férias coletivas aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março de 2024, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO
5155	CLERI ZANANDREA PEGORARO
7952	MARIA LUIZA RIVIERA MEES
10028	ROSANGELA ANTUNES MACHADO
10042	JESSICA PIVOTTO ARDENGHY
10676	AMANDA CAROLINE DA SILVA DO AMARAL
5207	ALEXANDRA MORAS
5811	CLEIDE MENDONÇA DONDONI
7627	DEOCLECIO BERTOLDI

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4006 / 2024
Data da Publ. 08 / 01 / 2024
Data Saída 08 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.